CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

PROJETO DE LEI N°_____ DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR JOÃO DA LUZ

"Concessão de Título de Utilidade Pública Municipal para a Associação Pequeninos no município de Anápolis/GO".

Prefeito **Roberto Naves Siqueira**, do Município de Anápolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o chefe de poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como utilidade pública Municipal a Associação Pequeninos, inscrito no CNPJ – 27.084.025/0001-77, com sede na Avenida Carlos Elias, n° 57, Bairro São Carlos – Anápolis/GO.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara Municipal de Anápolis, até 15 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos

I – Relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – Atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 4.105 de 7 de dezembro de 2020;

III – Balancete contábil.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 16 de setembro de 2024.

JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Pequeninos, localizada em Anápolis, Goiás, é uma entidade religiosa sem fins lucrativos, fundada em 1º de janeiro de 2015. Com sede na Avenida Carlos Elias, nº 54, bairro São Carlos, a organização tem como missão principal o trabalho social voltado para crianças, com o objetivo de transmitir valores cristãos e contribuir para o desenvolvimento social de comunidades carentes.

A associação atua em diversas frentes, como a promoção da integração entre ministérios infantis, doação de roupas, brinquedos e alimentos, e iniciativas que buscam erradicar a pobreza e oferecer igualdade de oportunidades para crianças. Além disso, desenvolve projetos para fortalecer as famílias e capacitar os profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

A instituição mantém parcerias com igrejas evangélicas e outras entidades para alcançar seus objetivos e promover um impacto positivo na sociedade, sem discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

É prestado pela à Associação, auxílio às gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade, sendo ofertado enxoval para bebes.

Dessa forma, a concessão do título de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS representa um reconhecimento importante que irá fortalecer sua missão, permitindo que a entidade mantenha suas atividades de maneira mais eficiente, atraia doações e obtenha recursos necessários para sustentar seus projetos, contribuindo assim para uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

Assim, solicitamos o apoio dos estimados vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que tem como objetivo conceder o merecido título de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS. Agradecemos desde já pelo apoio a esta causa justa e louvável.

Anápolis, 16 de setembro de 2024.

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

N°006